

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

15ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 15ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

- 1.1 Divulga lista para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 1.2 A lista de convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e também feitas através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição.

2. DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.
- 2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.
- 2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2024. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- a) Por término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

- b) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital nº 001/2023;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
- g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.
- 2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama PE, no período de 26/06/2024 a 28/06/2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:
- a) Cópia do documento do Registro Geral RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral TSE ou no Cartório Eleitoral);
- f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- m) Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- n) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar –



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;

- o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
- p) 02 fotos 3x4;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Vínculos;
- s) Declaração de Nepotismo.
- 2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.
- 2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.
- 2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 26 de junho de 2024.

Áureo Saturnium da Silva Falcão Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Portaria Nº 049/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
67º	326	MARIA CICERA SILVA	17/01/1983	CLASSIFICÁVEL
68º	302	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	18/05/1983	CLASSIFICÁVEL
69º	317	JANY ERIKA MARTA DA SILVA	14/08/1989	CLASSIFICÁVEL
70º	345	MARIA ALINE DA SILVA RODRIGUES	16/08/1990	CLASSIFICÁVEL
71º	056	MACIELMA MARINALVA DA SILVA	13/10/1992	CLASSIFICÁVEL
72º	281	NAYARA MARIA SILVA	10/10/1995	CLASSIFICÁVEL
73º	275	WALLAS SEVERINO DE ARAUJO SILVA	05/08/1997	CLASSIFICÁVEL
74º	337	SAMIRA ALVES PEREIRA CABRAL	04/06/2002	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTARIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
18º	193	JORGE DA SILVA SANTOS	19/11/1982	CLASSIFICÁVEL
19º	065	LUIS INACIO DA SILVA FILHO	17/06/1999	CLASSIFICÁVEL
20º	212	EDILSON DA SILVA MELO	12/08/1997	CLASSIFICÁVEL